

LEI MUNICIPAL Nº 473/2018

de 22 de Novembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVOS
CARGOS NO QUADRO GERAL
PERMANENTE E AMPLIA VAGAS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, **Aleandro Gonçalves Passarinho**, faz saber, que em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a câmara municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Ficam criadas e ampliadas as vagas dos cargos de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA.

Parágrafo único. para os cargos já existentes na estrutura administrativa do município, os direitos, deveres e atribuições, serão os mesmos já constantes nas leis municipais vigentes.

Art. 2º. Ficam para efeito da realização do concurso público, criados e ampliados os cargos de: Médico Plantonista Clínico Geral 24 horas; Médico Cirurgião Geral Plantonista 24 horas; Médico Especialista em Saúde Mental; Médico Pediatra; Médico para o PSF; Cirurgião Dentista; Enfermeiro; Farmacêutico Bioquímico; Fisioterapeuta; Fonaudiólogo; Psicólogo; Nutricionista; Auxiliar de Creche; Auxiliar de Transporte Escolar; Assistente Social/Serviço Social; Auxiliar de Farmácia; Auxiliar Administrativo; Auxiliar Bibliotecário; Agente Administrativo; Técnico em Informática; Auxiliar de Saúde Bucal; Técnico em Raio X; Agente Epidemiológico; Auxiliar de Serviços Gerais Zona Urbana; Auxiliar de Serviços Gerais Zona Rural; Técnico em Enfermagem Zona Rural; Técnico em Enfermagem Zona Urbana; Vigia; Cozinheiro; Motorista com Habilitação “C” em diante; Operador de Máquinas Pesadas; Motorista com Habilitação “D”; Operador de Máquinas Leves/Tratorista; Técnico em Zootecnia; Agente de Turismo Externo e Interno; Motorista Transporte Escolar Categoria de Habilitação tipo “D” em diante; Professor de 1º ao 5º ano, zona rural, Povoado Crueira; Professor de 6º ao 9º ano (Português), zona rural, Povoado Crueira; Professor de 6º ao 9º ano (Matemática), zona rural, Povoado Crueira; Professor de 1º ao 5º ano, zona rural, Povoado Muriçoca; Professor de 1º ao 5º ano, zona rural, Povoado Altos; Professor de 6º ao 9º ano (Português), zona rural, Povoado Altos; Professor de 6º ao 9º ano (Matemática), zona rural, Povoado Altos; Professor de 1º ao 5º ano, zona rural, Povoado Gameleira; Professor de 6º ao 9º ano (Ciências), zona rural, Povoado Gameleira; Professor para Educação Especial; Engenheiro Elétrico; Arquiteto Urbanista; Químico; Médico Veterinário; Engenheiro Agrônomo; Técnico em Arquivo; Técnico em Agrimensura; Agente de Fiscalização e Tributos; Guarda Municipal; Psicopedagoga Institucional com especialização em AEE, nos termos do anexo I.





CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Gestão: 2017 a 2020

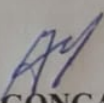
Art. 3º. Para as funções novas, as atribuições referentes as funções serão estabelecidas no edital do concurso público, que vinculará o Município e os candidatos aprovados no certame.

Art. 4º. Fica resguardado o direito ao ingresso dos serviço público dos candidatos aprovados dentro do numero de vagas ofertados dentro do prazo de validade do concurso, ficando os demais condicionados a necessidade dos serviços e disponibilidade orçamentária.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, 22 de Novembro de 2018.


ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Gestão: 2017 a 2020

ANEXO I, QUADRO PERMANENTE

Cargo	vagas	Cad. de reserva	Carga Horaria	Vencimento mensal Bruto R\$	Total R\$
Médico Plantonista Clínico Geral, 24 horas	03	00	176 hs mensais	R\$ 15.000,00	03
Médico Plantonista Cirurgião Geral, 24 horas	01	00	176 hs mensais	R\$ 15.000,00	01
Médico Especialista em Saúde Mental	01	00	12 hs semanais	R\$ 3.500,00	01
Médico Pediatra	01	00	12 hs semanais	R\$ 3.500,00	01
Médico para o PSF	05	00	40 hs semanais	R\$ 5.000,00	05
Cirurgião Dentista	00	02	40 hs semanais	R\$ 2.000,00	02
Enfermeiro	03	03	40 hs semanais	R\$ 2.000,00	06
Farmacêutico/Bioquímico	01	01	40 hs semanais	R\$ 2.000,00	02
Fisioterapeuta	01	00	40 hs semanais	R\$ 2.000,00	01
Fonaudiólogo	01	00	40 hs semanais	R\$ 2.000,00	01
Psicólogo	01	00	40 hs semanais	R\$ 2.000,00	01
Nutricionista	01	01	40 hs semanais	R\$ 2.000,00	02
Auxiliar de Creche	02	02	40 hs semanais	R\$ 954,00	04
Auxiliar de Transporte Escolar	01	02	40 hs semanais	R\$ 954,00	03
Assistente Social e/ou Serviço Social	01	01	40 hs semanais	R\$ 2.000,00	02
Auxiliar de Farmácia	01	02	40 hs semanais	R\$ 954,00	03
Auxiliar Administrativo	04	10	40 hs semanais	R\$ 954,00	14
Auxiliar Bibliotecário	01	02	40 hs semanais	R\$ 954,00	03
Agente Administrativo	01	01	40 hs semanais	R\$ 954,00	02

Ad

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Gestão: 2017 a 2020

Técnico em Informática	01	01	40 hs semanais	R\$ 1.100,00	02
Auxiliar de Saúde Bucal	02	02	40 hs semanais	R\$ 954,00	04
Técnico em Raio X	00	02	40 hs semanais	R\$ 1.100,00	02
Agente Epidemiológico	02	01	40 hs semanais	R\$ 954,00	03
Auxiliar de Serviços Gerais Zona Urbana	10	18	40 hs semanais	R\$ 954,00	28
Auxiliar de Serviços Gerais Zona Rural	06	10	40 hs semanais	R\$ 954,00	16
Técnico em Enfermagem Zona Rural	02	02	40 hs semanais	R\$ 954,00	04
Técnico em Enfermagem Zona Urbana	01	01	40 hs semanais	R\$ 954,00	02
Vigia	09	07	40 hs semanais	R\$ 954,00	16
Cozinheiro	02	00	40 hs semanais	R\$ 954,00	02
Motorista com habilitação "C" em diante	02	03	40 hs semanais	R\$ 1.200,00	05
Operador de Máquinas Pesadas	02	01	40 hs semanais	R\$ 1.200,00	03
Motorista com habilitação "D" em diante	01	01	40 hs semanais	R\$ 1.200,00	02
Operador de Máquinas Leves/Tratorista	02	02	40 hs semanais	R\$ 954,00	04
Técnico em Zootecnia	00	01	40 hs semanais	R\$ 1.000,00	01
Agente de Turismo Externo e Interno	01	00	40 hs semanais	R\$ 954,00	01
Motorista Transp. Escolar categoria tipo "D" em diante.	02	06	40 hs semanais	R\$ 1.200,00	08
Professor de 6º ao 9º ano(Matемática), Zona Urbana	01	00	20 hs semanais	R\$ 1.227,67	01
Professor de 1º ao 5º ano, zona rural, Povoado Crueira.	01	05	20 hs semanais	R\$ 1.227,67	06
Professor de 1º ao 5º ano, zona rural, Povoado Cajueiro.	01	01	20 hs semanais	R\$ 1.227,67	02
Professor de 6º ao 9º ano (Português), Zona Urbana.	01	00	20hs semanais	R\$ 1.227,67	01
Professor de 1º ao 5º ano, zona rural, Povoado	01	01	20 hs	R\$ 1.227,67	02

Handwritten signature

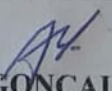
CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Gestão: 2017 a 2020

Muriçoca.			semanais		
Professor de 1º ao 5º ano, zona rural, Povoado Altos.	01	01	20 hs semanais	R\$ 1.227,67	02
Professor de 6º ao 9º ano (Português), zona rural, Povoado Altos.	01	03	20 hs semanais	R\$ 1.227,67	04
Professor de 6º ao 9º ano (Matemática), zona rural, Povoado Altos.	01	01	20 hs semanais	R\$ 1.227,67	02
Professor de 1º ao 5º ano, zona rural, Povoado Gameleira.	01	02	20 hs semanais	R\$ 1.227,67	03
Professor de 6º ao 9º ano (Ciências), Zona Urbana.	01	00	20 hs semanais	R\$ 1.227,67	01
Professor para Educação Especial	01	00	20 hs semanais	R\$ 1.227,67	01
Engenheiro Elétrico	00	01	30 hs semanais	R\$ 2.000,00	01
Engenheiro Civil	00	01	30 hs semanais	R\$ 2.000,00	01
Arquiteto Urbanista	00	01	30 hs semanais	R\$ 2.000,00	01
Químico	00	01	30 hs semanais	R\$ 2.000,00	01
Médico Veterinário	00	01	40 hs semanais	R\$ 2.000,00	01
Engenheiro Agrônomo	00	01	40 hs semanais	R\$ 2.000,00	01
Técnico em Arquivo	01	00	40 hs semanais	R\$ 954,00	01
Técnico em Agrimensura	00	01	40 hs semanais	R\$ 1.100,00	01
Agente de Fiscalização e Tributos	01	00	40 hs semanais	R\$ 1.100,00	01
Guarda Municipal	00	04	40 hs semanais	R\$ 954,00	04
Psicopedagoga Institucional com especialização em AEE (Função: Treinar profissionais da Educação para sala de recursos visando a inclusão no ensino regular, orientação no ensino especial e execução de projetos).	00	01	16 hs semanais	R\$ 2.000,00	01
TOTAL	88	111	-	-	199


ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO
 Prefeito Municipal